



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Lei nº 4.708, de 27 de julho de 2023.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0501 - FUNDO DE MAN.DESENV. EDUC.BÁSICA-FUNDEB

12.361.47.2206 - MANUT.DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0031 - FUNDEB (15705) 600.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0501 - FUNDO DE MAN.DESENV. EDUC.BÁSICA-FUNDEB

12.361.47.2206 - MANUT.DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB

3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0031 - FUNDEB (15707) 100.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0501 - FUNDO DE MAN.DESENV. EDUC.BÁSICA-FUNDEB

12.361.47.2206 - MANUT.DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0031 - FUNDEB (15708) 200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao Crédito Especial, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da redução das seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0501 - FUNDO DE MAN.DESENV. EDUC.BÁSICA-FUNDEB

12.361.47.2016 - MANUT.DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0031 - FUNDEB (15697) 750.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0501 - FUNDO DE MAN.DESENV. EDUC.BÁSICA-FUNDEB

12.361.47.2016 - MANUT.DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB

3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0031 - FUNDEB (15698) 150.000,00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de julho de 2023.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº 077/2023

Taquari, 21 de julho de 2023.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

O referido Crédito Especial visa a adequação orçamentária, Projeto/Atividade não previsto no orçamento/2023, no Recurso 0031 – FUNDEB, criando a Atividade 2206 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB (30%), referente despesa orçamentária, para cobrir a folha de pagamento.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Leandro da Rosa

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.